



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 248, 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera a [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do referido colegiado, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
....."

*II - Juliana Caroline de Moura, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);*

..... " (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente